



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA-EXECUTIVA - SEXEC
DEPARTAMENTO DE FUNDOS E INVESTIMENTOS - DFIN
COORDENAÇÃO-GERAL DE GOVERNANÇA DE FUNDOS – CGGF

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024

GRUPO ASSESSOR DO MODELO INTEGRAL DE AVALIAÇÃO GLOBAL – GAAVA (10/10/2024)

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2024, às 14h por meio de videoconferência, foi realizada a 1ª Reunião Extraordinária de 2024 do Grupo Assessor do Modelo Integral de Avaliação Global – GAAVA. Estiveram presentes na reunião: Cláudio da Silva Valério (CNPq), Danilo Barros Nacif Júnior (Suplente-CNPq); Márcia Carvalho Ribeiro (Titular - Finep), Raphael Braga da Silva (Finep), Mariana Marques Vidal (Titular/Coordenadora do GAAVA - CGGF/MCTI), Lilian Rose Peters (CGGF/MCTI), Ana Paula Prestes da Costa (Titular - CGGF/MCTI), Silvia Cassia da Silva (CGGF/MCTI), Tatiana de Pino Albuquerque Maranhão (Suplente - CGGF/MCTI), Aline Regina Fernandes (Titular - COAAP/MCTI), Carlos Roberto Colares Gonsalves (Suplente - CGDI/MCTI), Flavio Fonte Boa (suplente - MCTI) e Graciela Luzia Vedovoto (Titular - Embrapa).

Ao iniciar a reunião, a Coordenadora do GAAVA, Sra. Mariana Marques Vidal, lembrou a todos a pauta acordada na reunião anterior: 1. Definição de um cronograma de início da coleta de dados ainda não coletados pela Finep e CNPq; e 2. Apresentação da Coordenação de Avaliação e Análise Prospectiva - COAAP sobre a Ferramenta MAPP de autoavaliação, planilha de identificação de atributo PPA (MPO e COAAP) e FUNDSTAT.

Ao iniciar a sua apresentação (nº SEI 12337443), a Coordenadora da CGGF destacou que no corrente ano o GAAVA reuniu-se em duas reuniões ordinárias e uma extraordinária, até a presente data. Também comentou a expectativa de que a assessoria em fase de contratação – do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE) e não mais da FGV (CLEAR) – auxiliará na elaboração dos Modelos Lógicos para os programas do FNDCT, bem como na caracterização da aplicabilidade dos indicadores propostos.

Posteriormente, a coordenadora do GAAVA mostrou a proposta da apresentação a ser feita ao Conselho Diretor do FNDCT, abordando os indicadores do MAG em suas dimensões e temas, diagnóstico atual da coleta de dados e previsão daqueles que ainda não foram coletados pela Finep e pelo CNPq. Por fim, reiterou que a minuta da nova Resolução do GAAVA que exclui o caráter temporário do grupo (Art.11) será encaminhada para aprovação na próxima reunião do Conselho Diretor do FNDCT, prevista para ocorrer em 30/10/2024, quando também será realizada a mesma apresentação referente ao MAG ora submetida ao grupo pela Coordenadora.

Na sequência, a Finep apresentou o status da implementação do MAG (nº SEI 12335116) por instrumento (Financiamento reembolsável, não reembolsável e subvenção econômica) / momentos de coleta (T0, T1 e T2).

Na apresentação da COAAP (nº SEI 12354891), a Coordenadora da área comentou as ações da Coordenação, destacando: Revisão da Política de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas em CT&I (PMA – MCTI); Ferramenta de Autoavaliação – MAPP/SMA-MPO; Parceria S-MAI (CGEE); GAAVA; NESTI & MARIAD – OCDE e FUNDSTAT Database. A COAAP também sugeriu a participação nos eventos apresentados e a leitura da Nota Técnica para atualização da Política de Monitoramento e Avaliação – PMA.

Ao final da reunião o grupo concordou com a apresentação, proposta pela Coordenadora do GAAVA, a ser realizada ao CD-FNDCT em 30/10/2024 juntamente com a minuta da nova Resolução do GAAVA. Também ficou programado o agendamento de uma apresentação do Laboratório de Estudos sobre a Organização da Pesquisa e da Inovação (LAB-GEOPI/UNICAMP), referente à metodologia do MAG, na 2ª Reunião extraordinária do GAAVA prevista para 12/11/2024. A representante titular da Finep verificará a disponibilidade do Professor Sérgio Salles (UNICAMP).

A reunião foi encerrada pela Coordenadora do GAAVA, Sra. Mariana Marques Vidal, que agradeceu a presença de todos.

MARIANA MARQUES VIDAL
Coordenadora-Geral de Governança de Fundos



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Marques Vidal, Coordenador-Geral de Governança de Fundos**, em 14/11/2024, às 13:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12320926** e o código CRC **06B70C76**.